UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Atendimento clínico a cães e gatos de pessoas em condição de vulnerabilidade **UNIDADE ACADÊMICA**: Faculdade de Medicina, Departamento de Medicina Veterinária

Os coordenadores do projeto de extensão "Atendimento clínico a cães e gatos de pessoas em condição de vulnerabilidade", da Faculdade de Medicina, Departamento de Medicina Veterinária, tornam público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 (uma) vaga(s) de bolsista(s) e 1 (uma) vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais, incluindo no mínimo um dia por semana no período da manhã;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter sido aprovado na disciplina de Semiologia Veterinária.
- f) Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior ou igual a 60.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

O discente participará ativamente da rotina de atendimento clínico de cães e gatos da Clínica Veterinária de Ensino da UFJF, procedendo o exame físico geral e específico do sistema acometido, coleta de exames laboratoriais e realização de procedimentos ambulatoriais, sob supervisão dos orientadores. Após o atendimento inicial, serão discutidos planos diagnósticos e terapêuticos para os pacientes. Ao final do projeto, o discente participará da mostra de extensão.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1. Prova de conhecimentos específicos, que versará sobre o seguinte tema:
- Estadiamento clínico e recomendações para o tratamento de cães e gatos com diagnóstico de doença renal crônica (material disponível em http://www.iris-kidney.com/guidelines/index.html)
- 2. Entrevista, disponibilidade de horários, motivação e histórico acadêmico.
- 3. Critério(s) de desempate: maior nota na prova de conhecimentos específicos; entrevista e disponibilidade de horários; maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

V. Da Inscrição

DATA:. 18/08/23 a 23/08/23 (até 23:55h)

LOCAL: https://forms.gle/TSCEu8zKPKsv63QX6

VI. Da Seleção

DATA: 24/08/23, quinta-feira

HORÁRIO: 15h

LOCAL: FAMED, Sala 303.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 25/08/23, sexta-feira

HORÁRIO: Após 18h.

LOCAL: https://www2.ufjf.br/veterinaria/extensao/

Juiz de Fora, 18 de agosto de 2023.

Karina Yukie Hirata

SIAPE: 1143951

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Karina Yukie Hirata**, **Professor(a)**, em 21/08/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1417505** e o código CRC **1DE30B6F**.